

Contratação de serviço

Divulgação: 060-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de Fevereiro de 2022 a 24 de Fevereiro de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor - ministrar curso especializado semestral

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Descrição dos serviços a serem prestados: • Ministrar curso de especialização semestral • Título: "Música Popular e Improvisação - princípios básicos da improvisação aplicados aos instrumentos de cordas friccionadas" • Duração do Curso: total de 48horas. • Ementa: O curso visa facilitar o entendimento dos processos que facilitam o acesso de músicos provenientes da escola erudita as linguagens populares, incluindo não só a habilidade de interpretar estilos brasileiros como o desenvolvimento da improvisação. Alguns temas abordados serão: técnicas de arco, harmonia aplicada ao instrumento, acompanhamentos de baião e samba, escalas e arpejos na música popular, compreensão das claves rítmicas. • Dias e horários: Segundas-feiras 18:00 às 21:00hs • Datas: 14/03, 21/03, 28/03, 04/04, 11/04, 18/04, 25/04, 02/05, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 06/06, 13/06, 20/06 e 27/06 • Público-alvo: violinistas, violistas e cellistas a partir do nível intermediário no instrumento. • Número total de participantes: 15 alunos • Pré-requisitos: nível intermediário no instrumento • Processo de seleção: vídeo com duração entre 1-3 min de duração tocando uma música de livre escolha. • Plataforma a ser usada: Teams (do Conservatório) • Critérios de emissão de certificado: 75% de presença e participação satisfatória no projeto final do curso (gravação de vídeo). exibido em plataforma digital

Condições Comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de compras: Patrícia Alves de Castro

Martins

E-mail: compras@sustenidos.org.br



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

Fone: (15)32058444- Ramal : 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa